

PORTARIA Nº 681 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039723/2009-84,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual RUBENS ANTONIO MALAQUIAS - ME, CNPJ – 11.183.087/0001-04, situada no Município de Porto Ferreira – SP, na Rua Claudionor da Silva Borges, 255 - Jardim Jandira, CEP 13.660-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Porto Ferreira, Santa Cruz das Palmeiras, Tambaú, Santa Rita Passo Quatro, Descalvado, Casa Branca, Vargem Grande do Sul, São José do Rio Pardo, São Simão, Aguaí, Caconde, Cravinhos, Santa Cruz da Conceição e Santa Rosa do Viterbo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA